|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| D:\Documents\Desktop\logo sga.png  Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo  São Gonçalo do Amarante | | | | **REQUERIMENTO** | | | | **PROCESSO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **FLS.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_MATRÍCULA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | |
| **DATA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | |
| **1º - IDETIFICAÇÃO DO REQUERENTE:** | | | | | | Fones: ( ) / | | | |
| Nome/Razão Social: | | | | | | CPF/CNPJ: | | | |
| Endereço (Rua, Edifício, Apt. etc.): | | | | | | | | | |
| Bairro: | | | | | CEP: | Complemento: | | | |
| Cidade: | | | | | E-mail: | | | | |
| **2º- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** | | | | | | Fones: ( ) / | | | |
| Endereço da obra: | | | | | | Bairro: | | | |
| Cidade: | | | Complemento: | | | | | | Área Computável/Construída de acordo com ART: |
| **DO REQUERIMENTO** | | | | | | | | | |
| **TIPO** | **ASSUNTO** | | | | | | **ASSUNTO** | | |
| Residencial unifamiliar;  Multifamiliar; jjçjçjjj |  | Alvará de Construção; | | | | |  | | Alvará de Demolição/ Reforma; |
|  | Legalização; | | | | |  | | 2ª via de documento; |
|  | Característica e Habite-se; | | | | |  | | Alvará de Ampliação; |
|  | Mudança de titularidade; | | | | |  | | Correção de documento; |
|  | Consulta Prévia (Alvará, Loteamento, Desmembramento ou Remembramento); | | | | | | | |
| Comercial; jjjjçjjjjjjjjjjjjj  Industrial; jjçjçjjj  Uso Misto; kkkkkkkk  Residencial Unifamiliar em ZPA ou Multifamiliar. |  | Alvará de Construção; | | | | |  | | 2ª Via de Documento; |
|  | Legalização; | | | | |  | | Certidão de Loteamento; |
|  | Alvará de Demolição/ Reforma; | | | | |  | | Certidão de Limites e Confrontantes; |
|  | Característica e Habite-se; | | | | |  | | Correção de documento; |
|  | Certidão de Retificação de Área; | | | | |  | | Prorrogação de Alvará; |
|  | Certidão de Desmembramento / Remembramento; | | | | |  | | Mudança de Titularidade; |
|  | Consultar Prévia (Alvará, Loteamento, Desmembramento ou Remembramento); | | | | | | | |
| Outros |  | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | | | | | |

|  |
| --- |
| **ASSINATURA DO INTERESSADO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **SEMURB:**  **APTO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**  **(Assinatura do Servidor) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

|  |
| --- |
| **\*Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_autorizo, desde já, o (a) Sr.(a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador (a) do CPF de nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , a me representar, perante esta secretaria, para todos os assuntos relacionados a tramitação e andamento deste referido processo. \*Nota: Apresentar cópia do RG e CPF do representante.** |

**................................................................................................................................................................................................................................................................**

|  |  |
| --- | --- |
| D:\Documents\Desktop\logo sga.png  **SEMURB-SGA** | **APTO PARA ABERTURA DO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.** |
| **Assinatura do Servidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**  **Matrícula\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509**[**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) |

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSOS NO SETOR DE URBANISMO NA SEGUINTE ORDEM: Pág. 01/02** | |
| **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 01 (uma) cópia Termo de esgotamento sanitário (preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA, e caso os lotes ainda não sejam remembrados/desmembrados será exigido a certidão de remembramento/desmembramento ou protocolo de entrada destes emitido pela SEMURB/SGA, |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (para construções com área acima de 80,00m²); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de Projeto e Execução registrada no CREA/RN ou CAU/RN junto com a cópia do comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada da viabilidade e 01 (uma) via do projeto hidrossanitário carimbado e aprovado, ambos pelo SAAE ou CAERN; |
|  | 01 (um) CD com arquivo em CAD (formato DWG) do projeto arquitetônico e do memorial descritivo (para o memorial, somente para imóveis com áreas construídas maiores que 80,00m²); |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de alvará de construção e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
|  | **NOTA 1: Para Residencial Multifamiliar a partir de 10 unidades (condomínio) e imóveis que sejam caracterizados por outro tipo de categoria que diferenciem de residências unifamiliares (edifício, bloco de apartamento etc ), para ambos, será exigido a Licença Ambiental + projeto aprovado;**  **NOTA 2: Para usos e atividades que necessitem de licença ambiental será exigido também a Licença de Instalação (LI) + projeto aprovado;** |
| **CARACTERÍSTICA E HABITE-SE** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do ISS pago; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Alvará de construção emitido pela SEMURB SGA; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do jogo de Projeto Completo, aprovado e carimbado pela SEMURB SGA; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada ou 01 (uma) via original da ART ou RRT de projeto e execução; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada ou 01 (uma) via original do quadro da ABNT (Acima de 02 (duas) casas); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Habite-se emitido pelo Corpo de Bombeiro casos de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, nesse último, caso o empreendimento tenha área construída acima de 150,00 m², com acesso único e possua área de lazer coberta; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de característica e habite-se e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
|  | **NOTA 1: Habite-se do Corpo de Bombeiro é exigido para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR com mais de 150,00m² de área construída, com acesso único e que possua área de lazer coberta; e para USO NÃO RESIDENCIAL dependendo da atividade e do uso adotado;** |
| **LEGALIZAÇÃO** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de levantamento e vistoria registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) via original do relatório de vistoria (laudo), assinada pelo profissional competente, com todas as características do imóvel, atestando as condições de habitabilidade de acordo com o projeto apresentado; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto de Levantamento Arquitetônico Completo, assinados pelo Proprietário, Responsável Técnico pelo Levantamento; (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de alvará de construção, característica e habite-se e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Para usos e atividades que necessitem de licença ambiental será exigido também a Licença de Instalação (LI) + projeto aprovado;** | |
| **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO / REMEMBRAMENTO** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de desmembramento / remembramento registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto de Desmembramento ou Remembramento da área, devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico; |
|  | 01 (um) CD com arquivo em CAD (formato DWG) do Projeto do Desmembramento ou Remembramento, acompanhado do memorial descritivo para empreendimentos de até 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) de área de terreno total, e caso o terreno seja acima de 5.000,00 m², o empreendedor deverá apresentar o projeto e juntamente com o arquivo em coordenadas e azimutes por fins de cálculo de área; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de desmembramento ou remembramento e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1 : O Projeto de Desmembramento e/ou Remembramento apresentado pelo interessado, deverá ser descritos nas situações: de acordo com a escritura (situação atual) e situação de área Desmembrada e/ou Remembrada (situação desejada), onde todos os limites e confrontantes devem conciliar com o registro do imóvel.** | |
| **CERTIDÃO DE LOTEAMENTO** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Oficio de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via da Licença Ambiental emitida pela SEMURB ou SEMURB + projeto aprovado; |
|  | 01 (uma) via da ART ou RRT de parcelamento do solo (Loteamento) registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada da viabilidade e 01 (uma) via do projeto hidrossanitário carimbado e aprovado, ambos pelo SAAE ou CAERN; |
|  | 03(três) jogos do Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo responsável técnico pelo projeto, pela execução da obra e pelo proprietário; |
|  | 01 (um) Arquivo eletrônico do Projeto Gráfico, georeferenciado no sistema UTM, Datum horizontal SAD-69, em CD-ROM, com identificação do loteador responsável técnico e localização do Loteamento; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto Urbanístico Completo do LOTEAMENTO, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento da certidão de loteamento e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **CONSULTA PRÉVIA – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, CERTIDÃO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas do RG e CPF do proprietário |
|  | 02 (dois) jogos do Projeto Arquitetônico/Loteamento/Desmembramento/Remembramento, devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de consulta prévia e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1 : Apenas a consulta prévia para Alvará de Construção não exige a escritura pública.** | |
| **CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de levantamento georreferenciado da área, registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03(três) vias do Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo responsável técnico pelo projeto, pela execução da obra e pelo proprietário; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto do levantamento georreferenciado do imóvel, devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico pelo levantamento; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento da certidão de retificação de área e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **CERTIDÃO DE LIMITES E CONFROTANTES** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de levantamento e vistoria registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) Planta de levantamento geoferenciado com coordenados dos vértices para emissão de certidão de limites e confrontantes e certidão de uso e ocupação; |
|  | 01 (um) Arquivo eletrônico do Projeto Gráfico, Georeferenciadono sistema UTM, Datum horizontal SAD-69, em CD-ROM, com identificação do proprietário responsável técnico e localização da área; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento da certidão de limites e confrontantes e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
|  | **ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (para ampliações acima de 30,00 m²); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Alvará de construção emitido pela SEMURB SGA escritura com área construída averbada; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de reforma registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento do Alvará de ampliação e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO/REFORMA** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (para demolições/reformas acima de 30,00 m²); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Alvará de construção emitido pela SEMURB SGA escritura com área construída averbada; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de demolição/reforma registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento para Alvará de demolição/reforma e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
|  | 01 (uma) via do programa de gerenciamento de resíduos sólidos do empreendimento devidamente assinado pelo proprietário e responsável técnico; |
| **NOTA 1: Quando o referido imóvel apresenta uma área averbada construída porém o proprietário não possui projeto carimbado; apresentar Projeto de Levantamento;** | |
| **MUDANÇA DE TITULARIDADE** | |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (de acordo com o aprovado); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT com a atividade descrita e registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento para a determinada mudança de titularidade e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **ATENÇÃO: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |

**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO:** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 01 (uma) cópia Termo de esgotamento sanitário (preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA, e caso os lotes ainda não sejam remembrados/desmembrados será exigido a certidão de remembramento/desmembramento ou protocolo de entrada destes emitido pela SEMURB/SGA, |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (para construções com área acima de 80,00m²); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de Projeto e Execução registrada no CREA/RN ou CAU/RN junto com a cópia do comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada da viabilidade e 01 (uma) via do projeto hidrossanitário carimbado e aprovado, ambos pelo SAAE ou CAERN; |
|  | 01 (um) CD com arquivo em CAD (formato DWG) do projeto arquitetônico e do memorial descritivo (para o memorial, somente para imóveis com áreas construídas maiores que 80,00m²); |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de alvará de construção e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Para Residencial Multifamiliar a partir de 10 unidades (condomínio) e imóveis que sejam caracterizados por outro tipo de categoria que diferenciem de residências unifamiliares (edifício, bloco de apartamento etc ), para ambos, será exigido a Licença Ambiental + projeto aprovado;**  **NOTA 2: Para usos e atividades que necessitem de licença ambiental será exigido também a Licença de Instalação (LI) + projeto aprovado;**  **Nota 3: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.**  **Nota 4: Nos casos dos lotes ainda não remembrados/desmembrados (02 ou mais) será exigido a certidão de remembramento/desmemrbamento ou protocolo de entrada emitido pela SEMURB/SGA.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CARACTERÍRSTICA E HABITE-SE:** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do ISS pago; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Alvará de construção emitido pela SEMURB SGA; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do jogo de Projeto Completo, aprovado e carimbado pela SEMURB SGA; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada ou 01 (uma) via original da ART ou RRT de projeto e execução; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada ou 01 (uma) via original do quadro da ABNT (Acima de 02 (duas) casas); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Habite-se emitido pelo Corpo de Bombeiro casos de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, nesse último, caso o empreendimento tenha área construída acima de 150,00 m², com acesso único e possua área de lazer coberta; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de característica e habite-se e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Habite-se do Corpo de Bombeiro é exigido para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR com mais de 150,00m² de área construída, com acesso único e que possua área de lazer coberta; e para USO NÃO RESIDENCIAL dependendo da atividade e do uso adotado;**  **NOTA 2: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **LEGALIZAÇÃO:** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de levantamento e vistoria registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) via original do relatório de vistoria (laudo), assinada pelo profissional competente, com todas as características do imóvel, atestando as condições de habitabilidade de acordo com o projeto apresentado; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto de Levantamento Arquitetônico Completo, assinados pelo Proprietário, Responsável Técnico pelo Levantamento; (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de alvará de construção, característica e habite-se e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
| **NOTA 1: Habite-se do Corpo de Bombeiro é exigido para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR com mais de 150,00m² de área construída, com acesso único e que possua área de lazer coberta; e para USO NÃO RESIDENCIAL dependendo da atividade e do uso adotado;**  **NOTA 2: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO / REMEMBRAMENTO** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de desmembramento / remembramento registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto de Desmembramento ou Remembramento da área, devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico; |
|  | 01 (um) CD com arquivo em CAD (formato DWG) do Projeto do Desmembramento ou Remembramento, acompanhado do memorial descritivo para empreendimentos de até 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados) de área de terreno total, e caso o terreno seja acima de 5.000,00 m², o empreendedor deverá apresentar o projeto e juntamente com o arquivo em coordenadas e azimutes por fins de cálculo de área; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de desmembramento ou remembramento e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: O Projeto de Desmembramento e/ou Remembramento apresentado pelo interessado, deverá ser descritos nas situações: de acordo com a escritura (situação atual) e situação de área Desmembrada e/ou Remembrada (situação desejada), onde todos os limites e confrontantes devem conciliar com o registro do imóvel.;**  **NOTA 2: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CERTIDÃO DE LOTEAMENTO** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Oficio de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via da Licença Ambiental emitida pela SEMURB ou SEMURB + projeto aprovado; |
|  | 01 (uma) via da ART ou RRT de parcelamento do solo (Loteamento) registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) cópia autenticada da viabilidade e 01 (uma) via do projeto hidrossanitário carimbado e aprovado, ambos pelo SAAE ou CAERN; |
|  | 03(três) jogos do Memorial Descritivo, devidamente assinados pelo responsável técnico pelo projeto, pela execução da obra e pelo proprietário; |
|  | 01 (um) Arquivo eletrônico do Projeto Gráfico, georeferenciado no sistema UTM, Datum horizontal SAD-69, em CD-ROM, com identificação do loteador responsável técnico e localização do Loteamento; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto Urbanístico Completo do LOTEAMENTO, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento da certidão de loteamento e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CONSULTA PRÉVIA – ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, CERTIDÃO DE LOTEAMENTO, DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas do RG e CPF do proprietário |
|  | 02 (dois) jogos do Projeto Arquitetônico/Loteamento/Desmembramento/Remembramento, devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento de consulta prévia e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Apenas a consulta prévia para Alvará de Construção não exige a escritura pública;**  **NOTA 2: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de levantamento georreferenciado da área, registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03(três) vias do Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo responsável técnico pelo projeto, pela execução da obra e pelo proprietário; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto do levantamento georreferenciado do imóvel, devidamente assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico pelo levantamento; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento da certidão de retificação de área e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTANTES** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias autenticadas da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de levantamento e vistoria registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 01 (uma) Planta de levantamento geoferenciado com coordenados dos vértices para emissão de certidão de limites e confrontantes e certidão de uso e ocupação; |
|  | 01 (um) Arquivo eletrônico do Projeto Gráfico, Georeferenciadono sistema UTM, Datum horizontal SAD-69, em CD-ROM, com identificação do proprietário responsável técnico e localização da área; |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento da certidão de limites e confrontantes e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CERTIDÃO DE AMPLIAÇÃO** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (para ampliações acima de 30,00 m²); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Alvará de construção emitido pela SEMURB SGA escritura com área construída averbada; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de reforma registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento do Alvará de ampliação e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO/REFORMA** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (para demolições/reformas acima de 30,00 m²); |
|  | 01 (uma) cópia autenticada do Alvará de construção emitido pela SEMURB SGA escritura com área construída averbada; |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT de demolição/reforma registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento para Alvará de demolição/reforma e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Quando o referido imóvel apresenta uma área averbada construída porém o proprietário não possui projeto carimbado; apresentar Projeto de Levantamento;**  **NOTA 2: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |



**SEMURB/SGA**

**Fls:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Visto:\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Mat.:\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK IN LIST** | |
| **QTD** | **MUDANÇA DE TITULARIDADE** |
|  | 01 (uma) via do Requerimento (formulário preenchido e assinado) com reconhecimento de firma do 1º Ofício de SGA; |
|  | 01 (uma) via do Checkin List referente ao processo; |
|  | 02 (duas) cópias da Escritura Pública do terreno com registro no 1º Ofício de SGA ou Contrato de compra e venda acompanhado da escritura ou certidão de registro do titular anterior, termo de quitação e autorização de construção com os devidos reconhecimentos de firma no 1º ofício de SGA; |
|  | (PESSOA JURÍDICA) - 02 (duas) cópias autenticadas do CNPJ, Contrato social, aditivos, RG e CPF do representante legal; |
|  | (PESSOA FÍSICA) - 02 (duas) cópias do RG e CPF do proprietário; |
|  | 01 (uma) cópia da certidão negativa de tributos municipais (CND); |
|  | 01 (uma) via original do Memorial descritivo (de acordo com o aprovado); |
|  | 01 (uma) via original da ART ou RRT com a atividade descrita e registrada no CREA/RN ou CAU/RN, com comprovante de pagamento ou autenticidade; |
|  | 03 (três) jogos do Projeto arquitetônico completo, devidamente assinado pelo Proprietário, Responsável Técnico pela execução e Autor do Projeto (no caso de USO NÃO RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR acima de 150,00 m², com acesso único e com área de lazer coberta, o empreendedor deverá apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros); |
|  | 01 (uma) via do boleto para pagamento para a determinada mudança de titularidade e 01 (uma) via do comprovante de pagamento; |
| **NOTA 1: Durante a análise processual, novos documentos podem ser solicitados a critério do analista.** | |
| CONFERIDO POR:  Funcionário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Matrícula:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  São Gonçalo do Amarante, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | |
| **AVENIDA ENG. ROBERTO BEZERRA FREIRE Nº 1000 – SANTO ANTONIO DO POTENGI**  **SÃO GONCALO DO AMARANTE – RN – CEP 59.290-000 – TEL. (84) 3278-2509** [**WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR**](http://WWW.SAOGONCALO.RN.GOV.BR) | |